



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1831

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Extrato de Distrato Contrato Administrativo nº 210/2019.** (Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC).
- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0210/2019.** (Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC).
- **Termo de Homologação de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0210/2019.** (Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC).
- **Extrato de Contrato Administrativo nº 0108/2020.** (Daniela Viana da Silva).
- **Extrato de Contrato nº 0115/2020.** (Jaime Ademar da Silva).

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI BAHIA - BRASIL

#### EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 210/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0151/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2019	
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
<b>CONTRATADO (A):</b>	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC
<b>CNPJ:</b>	35.328.913/0001-16
<b>OBJETO:</b>	O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO Nº 210/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E GRAVAÇÃO DO SPOT A SEREM VEICULADOS NO SOM, REFERENTE AOS INFORMATIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUSSA NO ANO DE 2020.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	78, incisos I e IV e art. 79, I, todos da Lei 8.666/93 e o quanto firmando na Cláusula décima do referido contrato, entre outras . Data de assinatura 08/11/2019
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 170.547,80 ( centos e setenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
<b>PREFEITO:</b>	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
BAHIA - BRASIL**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE  
JUSSARI - BA E INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADMTEC**

**O MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA** com sede à Av. Agenor de Souza Barreto, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.657.937/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2019** em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado no incisos I e IV do art. 78 c/c inciso I, do art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula NONA do Contrato firmado com a empresa, advocacia **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADMTEC**, sociedade civil sem fins lucrativos, formada por professores da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP, integrante da Universidade de Pernambuco - UPE, com sede na Avenida Sport Club do Recife, nº 252, Madalena, Recife/PE - CEP 50.750.500;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido unilateralmente, a partir de 03 de janeiro de 2020, o contrato nº 0210/2019, celebrado por esta Municipalidade com a empresa, **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADMTEC**, que tem por objeto o fornecimento de combustível para os veículos integrantes da frota municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS DA RESCISÃO** - Esta rescisão ocorrer unilateralmente decorrente de determinação imperativa da Controladoria Municipal da Jussari, que através do ofício de nº 0030/2019, datado de 30 de dezembro de 2019 e tem como fundamento legal, o quanto prescrito nos arts. 77, 78, incisos I e IV e art. 79, I, todos da Lei 8.666/93 e o quanto firmando na Cláusula décima do referido contrato, entre outras.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 03 de janeiro de 2020, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual se estes existirem

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
BAHIA - BRASIL**

**CLAUSULA QUARTA** - Com fulcro na cláusula oitava do Contrato e no quanto previsto no art. 87, da Lei 8.666/93 impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal.

E, por assim se decidir, lavra-se o presente Termo.

Jussari 03 de janeiro de 2020

  
**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
BAHIA - BRASIL**

**HOMOLOGAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ  
O MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA E INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
TECNOLOGIA - ADMTEC**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jussari, situada na Av. Agenor de Souza Barreto, nº 01, Centro, nesta, **O MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.657.937/0001-86, com sede à Av. Agenor de Souza Barreto, nº 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**, resolve formalizar a **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2019, DE prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de gestão de despesas em pessoal** celebrado com o escritório de advocacia **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADMTEC**, sociedade civil sem fins lucrativos, formada por professores da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - FCAP, integrante da Universidade de Pernambuco - UPE, com sede na Avenida Sport Club do Recife, nº 252, Madalena, Recife/PE - CEP 50.750.500, com fundamento nos incisos XVII art. 78 c/c inciso I, do art. 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude, de caso fortuito decorrente de determinação imperativa da Controladoria Municipal da Jussari, que através do ofício de nº 0030/2019, datado de 30 de dezembro de 2019, disse: *"(...) seja encaminhado a comprovação de qualquer pagamento realizado ou em caso negativo a existência de cancelamento do processo administrativo nº 0151/2019 e/ou rescisão do contrato nº 0210/2019, firmado com a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADMTEC"*, ressaltando-se que em obediência ao princípio do devido processo legal a **CONTRATADA** ter sido regularmente notificada em 09/12/2020 e ter-se quedado inerte.

Assim, certificado o trânsito em julgado administrativo em 03/01/2020, **DECLARA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 0210/2017 e seus aditivos, por ventura existentes.**

Jussari-BA, em 03 de janeiro de 2020.

  
**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
BAHIA - BRASIL**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

<b>CONTRATO Nº 0108/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2020</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
<b>CONTRATADO (A):</b>	DANIELA VIANA DA SILVA
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.065-06.
<b>OBJETO:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM COMBATE AO COVID 19 (CORNA VIRÚS).</b>
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	20 DE ABRIL DE 2020.
<b>PERÍODO:</b>	20/04/2020 Á 20/05/2020.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2020, ART. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 ,Lei .13.979/2020 Medida Provisória 926/1010 Decreto Nº 10.212/2020 e suas posteriores alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
<b>Prefeito:</b>	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
BAHIA - BRASIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO Nº 0115/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2020</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
<b>CONTRATADO (A):</b>	JAIME ADEMAR DA SILVA
<b>CNPJ:</b>	12.926.741/0001-87
<b>OBJETO:</b>	Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e Assessoria em projetos governamentais na área da Saúde .
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	07 DE OUTUBRO DE 2019
<b>PERÍODO:</b>	07/10/2019 À 31/12/2019
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2020, ART. 24, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 §2º do art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 especialmente quando se trata de contratação fundamentada nesta última ou na Lei Estadual nº 14.257/2020
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 12.000,00 (dezesesseis mil reais)
<b>PREFEITO:</b>	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: